



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 158/2024.

CONCEDE DISPENSA ÀO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

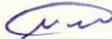
Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

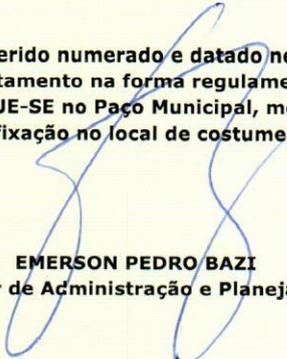
Art. 1º. CONCEDER dispensa nos dias, 17, 18, 19 e 20 de Dezembro de 2024, no período integral, ao Servidor Municipal **CLEUDIMAR BIESEK**, ocupante do cargo de MOTORISTA, sendo que o mesmo será abonado de dias prestados na eleições municipais de 2024, conforme requerimento e documento em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de Dezembro de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. **PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 17 / 12 /2024.

Publicação Nº 467 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

